



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

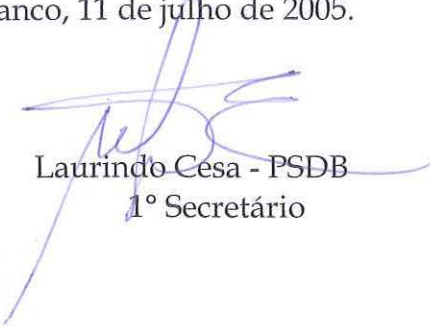
ATA Nº 48/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2005, com início às 20 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Prosseguindo, foi lido o Edital de Convocação nº 3/2005, datado de 6 de julho de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 11 e 14 de julho de 2005, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o Projeto de Lei nº 51/2005, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2006 (Lei Diretrizes Orçamentárias 2006). Em seguida, o relator do projeto de lei nº 51/2005, Volmir Sabbi - PT, apresentou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e as emendas de autoria dos vereadores, passando-se à votação das mesmas. Portanto, foi aprovado em primeira votação, com emendas, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 51/2005, mensagem nº 27/2005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2006 e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de julho de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário